



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLI

Publicação Semanal

Terça Feira, 03 de abril de 2017.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO/PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 00040/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NAS Ruas: Maria Vieira (T1 e T2), Américo Suassuna Filho (T1 e T2), Projetada 2, Francisco Carneiro Dantas, Alberi Carneiro de Freitas (T1 e T2) e Antônio Carneiro Cavalcante (T1) e Drenagem Pluviais. FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA nº 00001/2014.

DOTAÇÃO: Transferências de Convênios - Outros CR: 1003.787-77/2013 – MINISTÉRIO DAS CIDADES e Próprios do Município de Riacho dos Cavalos/PB. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e JOSEL TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. 6º TERMO ADITIVO DE VIGENCIA/PRAZO AO CT Nº 00040/2014 -03 DE abril DE 2017 a 03 de Outubro de 2017 - JOSEL TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - R\$ 682.950,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO/PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 00042/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERRALENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NAS RUAS: JOÃO AGRIPINO FILHO, CEZARINA SOARES DE ANDRADE (T1), EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELHOS, JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA, CEZARINA SOARES DE ANDRADE (T2) E ALCINA CARNEIRO DE ANDRADE

DOTAÇÃO: Recursos CR 1003.789-16/2013. VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA. 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DE VIGENCIA/PRAZO AO CT Nº 00042/2014 -03 DE abril DE 2017 a 03 de Outubro de 2017 – CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA - CNPJ: 04.4416.785/99 - R\$ 677.020,20.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro